



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

ATA 01/2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, chegou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a informação de que a Conselheira Tutelar, Sra. Janete Aparecida Betim Ferreira, quinta colocada no Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares realizado em 01 de outubro de 2023, apresentou atestado de afastamento para tratamento de saúde. O afastamento da Sra. Janete ocorreu a partir de 15/01/2024 conforme publicado em Boletim Oficial, Edição 2315, através do Decreto nº 30222 de 23 de fevereiro de 2024. Considerando o seu afastamento, o sexto colocado, Sr. Luiz Antonio Marcondes de Oliveira foi acionado. A convocação ocorreu através do Edital de Convocação nº 01/2024 de 23 de Janeiro de 2024, publicado em Boletim Oficial, Edição 2299, no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. O referido se apresentou no prazo estipulado, munido de toda a documentação necessária e sua nomeação foi efetivada. Cabe destacar que o Sr. Luiz permanecerá na função até que a Conselheira titular possua condições de retorno. Nada mais havendo a tratar, eu Lindamir de Paula Santos Raimundo lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.